



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 413/2026

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de fevereiro de 2026.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima nonagésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 01/04/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 13 de abril de 2026.

Homologo essa resolução em 08 / 05 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

390ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 01/04/2026	
Pauta	-Balancete do mês de fevereiro de 2026; -Relatório anual de Gestão-RAG 2025; -Renovação do Acordo de Colaboração 02/2025 firmado com o Instituto Santa Teresa; -Tuberculose; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria. Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Inez Manzara Pinta; Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Elaine Cristina de Paula Castro.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade). Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira.

Ao primeiro dia do mês de abril dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima nonagésima (390ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a inclusão de pauta Termo Aditivo nº 10 do convênio nº 01/2023 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lorena, a conselheira Cláudia Maria, solicita a inclusão da pauta neste momento, pois no município irá ocorrer a Passeada do Autismo em decorrência do Dia Mundial do Autismo. Passando assim para a discussão do tema supracitado. O Conselheiro Alan Willian realizou a explicação do termo aditivo que se refere a adequação de itens para término da construção e alteração de horas de profissionais contratados para execução do referido convênio, conforme Plano de Trabalho. Sendo aberta a palavra sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de fevereiro de 2026, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Relatório Anual de Gestão-RAG 2025, que foi enviado aos conselheiros por e-mail. O Conselheiro Alan Willian, realizou a explicação do RAG. Sendo aberto a palavra. Colocado

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Renovação do Acordo de Cooperação nº 02/2025, firmado com o Instituto Santa Teresa, o Conselheiro Alan Willian explicou que esse acordo de cooperação se refere ao fornecimento de material para a Clínica-Escola Irmã Irene Augusto para tratamento de feridas. Sendo aberta a palavra sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Tuberculose. A Enfermeira Suelen realizou a explicação que o município está realizando as buscas ativas com a finalidade de diagnosticar e identificar os munícipes que possam estar acometidos de Tuberculose, ressaltando que no município houve um aumento de 03 (três) casos, solicitando aos conselheiros que sejam multiplicadores de informação. Passando para a pauta referente a arboviroses sendo informado aos presentes que o município se encontra em estado de alerta para a infestação do mosquito e risco de transmissão da dengue, a equipe de combate ao Vetores se encontra realizando o trabalho constantemente. Estiveram presentes à reunião a colaboradora da Secretaria de Saúde Enfermeira Suelen Maria Dias dos Santos da Vigilância Epidemiológica. A Sra. Beatriz Dias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. A Sra. Fernanda R. C. Benedicto da Irmandade de Santa da Misericórdia de Lorena. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h45min XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria.

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de presença da tricentésima nonagésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 01/04/2026.

[illegible]



RECEITAS

1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho e Prestação de Serviços - Principal
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal

1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa Principal
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Atualização Monetária
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Atualização Monetária
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal

1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros

1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

01 303.0000 - Vigilância em Saúde

02 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL

02	300.0001	2.4.2.2.50.0.1.01 - Recursos para Investimentos na Saúde
02	301.0000	- Atenção Básica

02	301.0000	1.7.2.3.50.0.1.03 - PAB Estadua
02	301.0000	1.7.2.3.50.0.1.03 - PAB Estadua

02	301.0000	1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Aedes Aegypti
02	302.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 304.0000 - Assistência Farmacêutica

02	304.0000	1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Glicemia
02	304.0000	1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa

05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

PREVISÃO		ARRECADADO	
INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
281.572.772,45	281.572.772,45	22.438.342,02	49.002.246,51
92.154.731,02	92.154.731,02	6.962.244,57	12.276.688,18
83.710.926,40	83.710.926,40	6.367.633,81	11.149.032,44
26.034.700,20	26.034.700,20	1.958.739,07	2.564.730,05
4.771.648,72	4.771.648,72	392.231,60	776.582,82
18.237.339,98	18.237.339,98	1.182.782,86	2.130.857,59
2.205.654,82	2.205.654,82	195.890,12	245.296,01
32.461.582,68	32.461.582,68	2.637.990,16	5.413.565,97
4.718.804,32	4.718.804,32	349.356,96	710.062,68
3.840.848,77	3.840.848,77	292.134,18	588.191,49
742.765,35	742.765,35	50.202,32	107.226,03
120.276,48	120.276,48	2.637,07	2.637,07
14.913,72	14.913,72	4.383,39	12.008,09
3.725.000,30	3.725.000,30	245.253,80	417.593,06
219.170,14	219.170,14	867,07	3.584,15
1.737.843,13	1.737.843,13	137.510,46	265.393,00
1.740.218,61	1.740.218,61	106.482,84	147.574,71
27.768,42	27.768,42	393,43	1.041,20
189.418.041,43	189.418.041,43	16.476.097,45	36.725.558,33
95.705.558,82	95.705.558,82	9.507.354,30	17.071.933,63
95.484.664,92	95.484.664,92	9.507.157,00	17.068.725,60
220.893,90	220.893,90	197,30	3.208,03
93.712.482,61	93.712.482,61	6.968.743,15	19.653.624,70
70.550.853,30	70.550.853,30	3.545.271,93	9.104.848,83
22.619.285,75	22.619.285,75	3.360.504,95	10.460.885,64
542.343,56	542.343,56	42.966,27	87.890,21
53.301.675,79	53.301.675,79	3.982.740,24	9.229.321,29
52.747.269,77	52.747.269,77	3.850.712,32	8.953.116,16
		5.244,33	9.532,00
		5.244,33	9.532,00
16.147.378,28	16.147.378,28	1.110.614,01	2.089.009,58
1.000.000,00	1.000.000,00		
1.000.000,00	1.000.000,00		
372.445,95	372.445,95		
42.680,81	42.680,81		
22.806,12	22.806,12		
306.959,02	306.959,02		
14.706.180,99	14.706.180,99	1.052.064,06	2.030.459,63
14.706.180,99	14.706.180,99	1.052.064,06	2.030.459,63
68.751,34	68.751,34	58.549,95	58.549,95
52.094,46	52.094,46		
16.656,88	16.656,88	58.549,95	58.549,95
36.599.891,49	36.599.891,49	2.734.853,38	6.854.574,55



PODER EXECUTIVO

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Fevereiro / 2026

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
05	301.0000 - Atenção Básica	6.800.600,95	6.800.600,95	530.435,00	907.967,75
05	301.0000	1.730.968,00	1.730.968,00	143.033,00	220.913,75
05	301.0000	1.713.501,1.03 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	519.851,52		
05	301.0000	1.713.501,1.04 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes de Atenção Primária à Saúde	27.676,00		
05	301.0000	1.713.501,1.05 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.180.285,00	352.839,50	623.991,50
05	301.0000	1.713.501,1.06 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	235.000,00	34.562,50	63.062,50
05	301.0000	1.713.501,1.07 - Implementação de Políticas para a Rede Alynne	29.447,40		
05	301.0000	1.713.501,1.08 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	907.801,25		
05	301.0000	1.713.501,1.09 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	169.571,78		
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.924.918,72	20.924.918,72	1.378.458,12	4.556.916,24
05	302.0000	1.713.502,2.1.01 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	20.369.822,36	1.349.963,42	4.499.926,84
05	302.0000	1.713.502,2.1.02 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	341.936,40	28.494,70	56.989,40
05	302.0000	1.713.502,2.1.03 - FAEC - Cirurgia Bariátrica	67.537,44		
05	302.0000	1.713.502,2.1.04 - FAEC - Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias	3.223,92		
05	302.0000	1.713.502,2.1.05 - FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	142.398,60		
05	302.0001 - TETO MAC				
05	302.0001	1.9.2.2.99.0.1.04 - Restituição Teto MAC		284.084,28	568.168,56
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	366.307,53	366.307,53	284.084,28	568.168,56
05	303.0000	1.713.503,3.1.01 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	53.724,00	26.343,91	40.829,56
05	303.0000	1.713.503,3.1.02 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	170.089,84	14.469,44	28.955,09
05	303.0000	1.713.503,3.1.03 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	142.493,69	11.874,47	11.874,47
05	304.0000 - Assistência Farmacêutica	728.298,00	728.298,00	28.977,80	63.955,60
05	304.0000	24.000,00	24.000,00		6.000,00
05	304.0000	1.713.504,4.1.01 - Recursos Financeiros a Transferir às Secretarias de Saúde Mun. Est. e do DF para a Qualif. da Assist. Farmacêutica - Quailian-SUS	704.298,00	28.977,80	57.955,60
05	304.0000	1.713.504,4.1.02 - Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	3.965.876,91	256.372,87	256.372,87
05	305.0000 - Gestão do SUS	3.965.876,91	3.965.876,91	256.372,87	256.372,87
05	305.0000	1.713.505,5.1.01 - Assistência Financeira Comp. aos Estados, DF e Municípios p/o Pag do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	2.813.889,38	220.182,00	460.364,00
05	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.815.528,00	1.815.528,00	149.132,00	298.264,00
05	313.0000	1.713.503,3.1.04 - Transferência aos Entes Federativos Para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	998.361,38	81.050,00	162.100,00
Entidades/Fundos		1.000.000,00	1.000.000,00		
05	800.0000	2.4.1.4.50.0.1.01 - Emendas Parlamentares da Saúde - Federal	1.000.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		554.406,02	554.406,02		
01 - Tesouro				132.027,92	276.205,13
01				89.384,19	193.227,29
01		311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	5.257,38	89.384,19	193.227,29
01		311.0000	5.257,38		
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02					
02		300.0000 - Saúde	5.257,38		
02		300.0000	5.257,38		
02		1.3.2.1.01.1.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde	549.148,64	42.643,73	82.977,84
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					
05					
05		300.0000 - Saúde	549.148,64	42.643,73	82.977,84
05		300.0000	549.148,64	42.643,73	82.977,84
05		1.3.2.1.01.1.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	549.148,64		

[Handwritten signatures and initials]



Fevereiro/2026

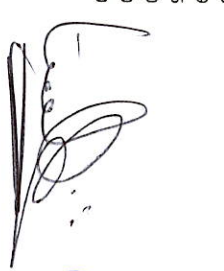
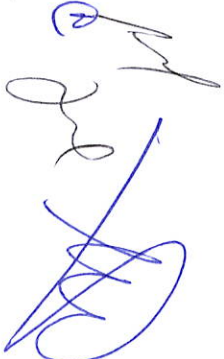
[illegible]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Fevereiro/ 2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	91	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
			310.0000	310.0000 - Saúde - Geral					
			50.138,21						
10	301	91	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	50.138,21	50.138,21	28.253,00	28.253,00	28.253,00
10	301	91	310.0000	4.4.90.92.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.138,21	50.138,21	28.253,00	28.253,00	28.253,00
			92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores						
			000.0000						
10	301	92	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
10	301	92	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
10	301	92	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
			801.0001 - emenda parlamentar individual estadual saúde						
10	301	92	801.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	79.214,00	197.144,00			
10	301	92	801.0001	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	79.214,00	117.930,00			
10	301	92	801.0001	4.4.90.92.52 - Equipamentos e Material Permanente	79.214,00	79.214,00			
			801.0007 - EMENDA Nº 2025.057.67970 - LETICIA AGUIAR						
10	301	92	801.0007	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
			95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores						
			000.0000						
10	301	95	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
10	301	95	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
10	301	95	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
10	301	95	000.0000	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
			301.0000 - Atenção Básica						
10	301	95	301.0000	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações					
			800.0002 - emenda parlamentar individual saúde						
10	301	95	800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	4.595,04	4.595,04			
10	301	95	800.0002	4.4.90.92.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.595,04	4.595,04			
			800.0017 - EMENDA Nº 202330890008 - EDUARDO CURY						
10	301	95	800.0017	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
			302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados						
			000.0000						
10	302	02	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
10	302	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
			302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						
10	302	02	302.0000	3.3.50.39.06 - Convênio					
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado					
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação					
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienezação					
			05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados						
			000.0000						
10	302	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.645.529,39	26.314.325,55			
10	302	05	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645.529,39	1.645.529,39			
10	302	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	19.678.286,16	20.000,00			
10	302	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00	176.000,00			
10	302	05	000.0000	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	324.975,00				




DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		375.254,23	175.254,23						
	000.0000	375.254,23	175.254,23						
10	303 08 000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00						
10	303 08 000.0000	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	345.254,23						
10	303 08 000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00						
	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	74.160,56	74.160,56						
	000.0000	74.160,56	74.160,56						
10	303 95 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	74.160,56						
	800.0002 - emenda parlamentar individual saúde	74.160,56	74.160,56						
10	303 95 800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	74.160,56						
	800.0017 - EMENDA Nº 202330890008 - EDUARDO CURY	74.160,56	74.160,56						
10	303 95 800.0017	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	74.160,56						
304 - Vigilância Sanitária		1.229.639,59	1.229.639,59	99.853,13	172.793,94	94.218,30	166.843,15	94.218,30	166.843,15
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		1.229.639,59	1.229.639,59	99.853,13	172.793,94	94.218,30	166.843,15	94.218,30	166.843,15
	000.0000	1.229.639,59	1.229.639,59						
10	304 05 000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	998.639,59						
10	304 05 000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00						
10	304 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00						
10	304 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00						
	303.0000 - Vigilância em Saúde								
10	304 05 303.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País	6.161,43		6.698,55	526,60	747,76	526,60	747,76
10	304 05 303.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	600,32		1.137,44	526,60	747,76	526,60	747,76
10	304 05 303.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	821,11		821,11				
10	304 05 303.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.740,00		4.740,00				
10	304 05 303.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos							
10	304 05 303.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	93.691,70		166.095,39	93.691,70	166.095,39	93.691,70	166.095,39
	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	93.691,70	166.095,39	93.691,70	166.095,39	93.691,70	166.095,39	93.691,70	166.095,39
10	304 05 313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	93.691,70		166.095,39	93.691,70	166.095,39	93.691,70	166.095,39
305 - Vigilância Epidemiológica		231.000,00	231.000,00	23.932,68	23.932,68				
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		231.000,00	231.000,00	23.932,68	23.932,68				
	000.0000	231.000,00	231.000,00						
10	305 05 000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00						
10	305 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00						
10	305 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00						
	303.0000 - Vigilância em Saúde								
10	305 05 303.0000	3.3.90.30.16 - Material de Expediente	23.932,68		23.932,68				
10	305 05 303.0000	3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	16.599,75		16.599,75				
			7.332,93		7.332,93				
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS		66.106.012,63	66.136.012,63	5.403.939,37	11.898.173,48	5.505.840,51	10.731.165,15	5.438.921,36	9.824.578,02
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS		66.106.012,63	66.136.012,63	5.403.939,37	11.898.173,48	5.505.840,51	10.731.165,15	5.438.921,36	9.824.578,02
122 - Administração Geral		66.106.012,63	66.136.012,63	5.403.939,37	11.898.173,48	5.505.840,51	10.731.165,15	5.438.921,36	9.824.578,02
01 - Tesouro		66.106.012,63	66.136.012,63	5.403.939,37	11.898.173,48	5.505.840,51	10.731.165,15	5.438.921,36	9.824.578,02
	000.0000	66.106.012,63	66.136.012,63						
10	122 01 000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.618,72754						
10	122 01 000.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.434.588,94						
10	122 01 000.0000	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	326.696,15						



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Fevereiro/2026

DESPESAS			FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	122	01	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	4.000,00				
10	122	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00	552.000,00				
10	122	01	000.0000	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	15.000,00				
10	122	01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.713,03	26.713,03				
10	122	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00	831.842,85				
10	122	01	000.0000	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	207.000,00	207.000,00				
10	122	01	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.414,12	43.414,12				
10	122	01	000.0000	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	76.030,00	76.030,00				
10	122	01	310.0000	310.0000 - Saúde - Geral						
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	5.403.939,37	11.898.173,48	5.505.840,51	10.731.165,15	5.438.921,36	9.824.578,02
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.47 - Licença Prêmio	4.394.988,49	8.677.626,50	4.394.988,49	8.677.626,50	4.394.988,49	8.677.626,50
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	16.659,21	27.978,47	17.049,16	27.978,47	24.868,03	24.868,03
10	122	01	310.0000	3.1.90.94.98 - Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão	866.410,21	1.710.252,90	866.410,21	1.710.252,90	831.205,51	852.790,59
10	122	01	310.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País	24.249,35	24.928,92	24.249,35	24.928,92	24.249,35	24.928,92
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	147,44	147,44	147,44	147,44	147,44	147,44
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos por Decisão Judicial	511.540,40	14.155,00	84.602,70	91.083,76	48.226,13	48.226,13
10	122	01	310.0000	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos	6.889,04	6.889,04				
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.07 - Estagiários	8.762,24	15.426,88	8.762,24	15.426,88	8.762,24	15.426,88
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	10.713,03	10.713,03	3.061,14	3.061,14	1.530,57	1.530,57
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	39.842,00	44.530,00	837,00	837,00	837,00	837,00
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	4.365,00	4.365,00	1.470,00	1.470,00		
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica		370.000,00	37.264,42	37.264,42	37.264,42	37.264,42
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto		150.000,00	26.106,46	26.106,46	26.106,46	26.106,46
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		5.100,00	292,16	538,56	292,16	538,56
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal		6.000,00		256,02		256,02
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	33.238,01	238.165,58	32.211,36	33.832,36	32.055,18	33.676,18
10	122	01	310.0000	3.3.90.49.01 - Indenização Auxílio Transporte	18.388,38	36.940,20	18.388,38	36.940,20	18.388,38	36.940,20
10	122	01	310.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores		43.414,12		43.414,12		43.414,12
10	122	01	310.0000	3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações e Restituições						

[Handwritten signatures and initials]

Termo de verificação do balancete referente ao mês de fevereiro de 2026.

[illegible]